

## DECRETO Nº 017/2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM TODO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PARAIBA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. RAIMUNDO GONZAGA BEZERRA, EX- VEREADOR, DO MUNICIPIO DE TRIUNFO PARAIBA.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela a Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor, Raimundo Gonzaga Bezerra, ex-vereador do Município de Triunfo no ano de 2002, em que assumiu o mandato por 10 meses, que nesta data falece aos 50 anos deixando, esposa, e três filhos.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da sociedade triunfense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão exemplar, homem honrado, de conduta íntegra, respeitável vida no serviço público e de reputação ilibada na comunidade triunfense.

### **DECRETA;**

**ART. 1º-** Luto oficial, por três dias, contado a partir desta data, no município de Triunfo, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos do ex-vereador, que em vida, foi estimável por toda a população;

**ART. 2º-** Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos, e determino ponto facultativo em todas as repartições públicas, em sinal de luto;

**ART. 3º-** Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo Estado da Paraíba 08 de junho de 2022.



**ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO**  
Prefeito Municipal